Indicação n.° 286/10

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena, 13/10/2010

_____
Presidente

Senhor Presidente:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o regimento interno dessa egrégia casa de Leis, que através dos órgãos competentes da municipalidade estudem uma forma de implantar uma tarifa diferenciada de água às entidades filantrópicas, uma vez que elas sobrevivem de doações.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de outubro de 2010.

Francisco Eduardo Aniceto Rossi
= Vereador – PR =